



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 116

SÁBADO, 8 DE JULHO DE 1995

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- Nºs 328 a 333, de 1995.
- 1.2 - ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN
- Nºs 51 a 82, 112, 115 e 116, de 1995
- 2 - MESA DIRETORA
- 3 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS
- 4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 5 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 7 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 328, DE 1994

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.942/95-2.

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, CRISTOVÃO SOARES DE FARIA JUNIOR, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal,

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

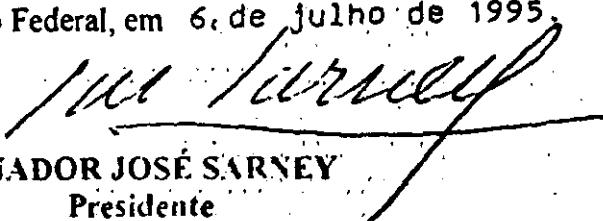
Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, com a Resolução (SF) nº 77, de 1992; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º, 10 e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 1019, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 6. de julho de 1995.


SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

Nº 329, DE 1994

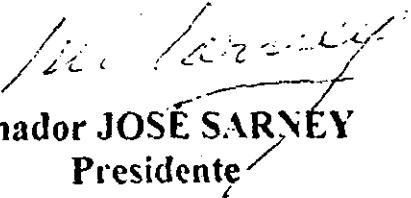
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do que faculta o art. 3º do Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

R E S O L V E :

delegar competência ao Diretor-Geral para, nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 02, de 1986 e 07, de 1995, autorizar, ad

referendum da Comissão Diretora, o empenho e pagamento de despesas decorrentes dos serviços prestados no âmbito do Sistema Integrado de Saúde com os recursos do Fundo Especial do Senado Federal.

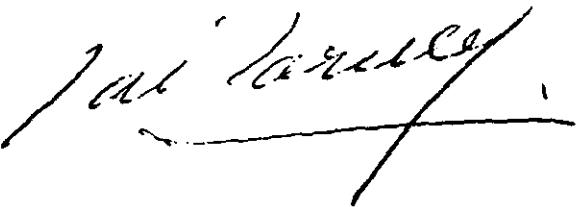
Brasília, 6 de julho de 1995


Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

Nº 330, DE 1994

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0172/95-2, RESOLVE alterar o Ato desta Presidência nº 77, de 1995, publicado no DCN, Seção II, de 02/02/95, para DECLARAR o servidor ALFREDO DA PAZ DA SILVA, matrícula 0760, aposentado compulsoriamente com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II e 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.

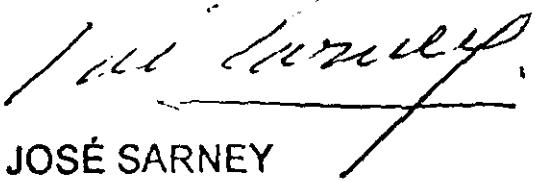

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Nº 331, DE 1994

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da

Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0898/95-3, RESOLVE APOSENTAR, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) João Batista Cirino, matrícula 1838, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nº's 59/91, 51/93 e da Resolução SF nº 74/94, transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Nº 332, DE 1994

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1873/94-6, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, ANITA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 1006, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nº 59/91, 51/93 e da Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Nº 333, DE 1994

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1199/95-1, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **FRANCISCO NILTON DOS SANTOS**, matrícula 0750, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.019/95.

Senado Federal, em 7 de julho de 1995.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO PRODASEN

Nº 051, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 033/1994

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL**

Obeto: Prestação do serviço de TELEX

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Contrato nº 036/1994

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL**

Objeto: Prestação dos serviços da RNCD

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI

mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN

mat.: 497

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 052, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 010/1994

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL**

Objeto: Prestação dos serviços de RENPAC

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI

mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN

mat.: 497

Contrato nº 011/1994

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S/A - EMBRATEL**

Objeto: STM 400

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Brasília, 25 de Maio de 1995

MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 053, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 001/1995

Contratado: COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS S/A

Objeto: Manutenção para diversos equipamentos

Gestor titular: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Gestor substituto: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Contrato nº 050/1994

Contratado: COMP SERVICE LTDA

**Objeto: Garantia de funcionamento dos microcomputadores
INTEL PENTIUM**

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIX DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 054, DE 1995

Artigo 1º - O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 076/1994

Contratado: ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA

Objeto: Acesso remoto à Rede Local do PRODASEN

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Contrato nº 018/1994

Contratado: ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento do sistema de cabeamento da rede local "Token Ring"

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 055, DE 1995

PELO PRESENTE O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº. 9, de 1992 e Portaria nº. 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 060/1994

Contratado: DISMAC INDUSTRIAL S/A

**Objeto: Garantia de funcionamento de microcomputadores
DISMAC/ALFA DIGITAL**

Gestor titular: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Gestor substituto: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Contrato nº 025/1994

Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Objeto: Locação de 208 impressoras CPS

Gestor titular: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Gestor substituto: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 056, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 061/1994

Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Objeto: Garantia de funcionamento de microcomputadores

Gestor titular: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Gestor substituto: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Contrato nº 065/1993

Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Objeto: Manutenção de diversos equipamentos

Gestor titular: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Gestor substituto: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 057, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 8º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 071/1994

Contratado: LIFE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de Câmeras de Vídeo

Gestor titular: JOSÉ CARLOS A. MURICY mat.: 496

Gestor substituto: ERALDO P. MUNIZ mat.: 520

Contrato nº 072/1994

Contratado: TELREX ELETRÔNICA COM. E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de Câmeras de Vídeo

Gestor titular: JOSÉ CARLOS A. MURICY mat.: 496

Gestor substituto: ERALDO P. MUNIZ mat.: 520

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIXÃO DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 058, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 024/1994

Contratado: JCN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de controladoras SCSI-2, CD-ROM CHANGERS e CD-ROM para NOTEBOOKS

Gestor titular: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Gestor substituto: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Contrato nº 026/1994

Contratado: ICS INTERNACIONAL CONTROLE E SISTEMAS LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de unidades internas e externas de leitoras de CD-ROM

Gestor titular: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Gestor substituto: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIXÃO DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 059, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 022/1994

Contratado: PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Locação de Terminal de Vídeo PROCEDA

Gestor titular: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Gestor substituto: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Contrato nº 004/1994

Contratado: TRIGGER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: Manutenção de diversos equipamentos

Gestor titular: OSÉLIO SANTANA mat.: 204

Gestor substituto: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 060, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 068/1994

Contratado: SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Objeto: Garantia de funcionamento de impressoras EPSON

Gestor titular: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Gestor substituto: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Contrato nº 058/1990

Contratado: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A

Objeto: Locação de 125 impressoras RIMA XT 180

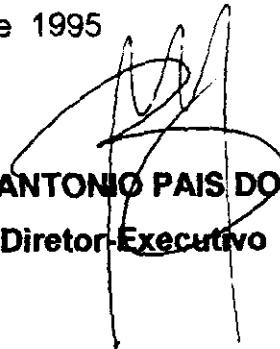
Gestor titular: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Gestor substituto: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAÍS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 061, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 036/1992

Contratado: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A

Obeto: Locação de 417 microcomputadores ITAUTEC IS 30 PLUS

Gestor titular: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Gestor substituto: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Contrato nº 051/1994

Contratado: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A

Objeto: Garantia de funcionamento de 400 microcomputadores

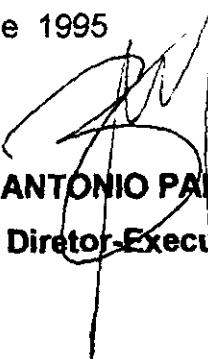
Gestor titular: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Gestor substituto: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTÔNIO PAIXÃO DOS REYS

Diretor Executivo

Nº 062, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 032/1994

**Contratado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A -
TELEBRASÍLIA**

Objetivo: Prestação do serviço de transporte de sinal de vídeo

Gestor titular: EUSÉBIO DALVI mat.: 486

Gestor substituto: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Contrato nº 027/1993

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Garantia de funcionamento de equipamentos destinados a expansão da Rede de Comunicação de Dados do Senado Federal - Projeto CDS 13

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN

mat.: 497

Gestor substituto: EUSÉBIO DALVI

mat.: 486

Brasília, 25 de Maio de 1995

MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 063, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 047/048/049/1991

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Obeto: Locação de equipamentos, Manutenção de equipamentos e Locação de softwares

Gestor titular: PETRÔNIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050

Gestor substituto: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Contrato nº 063/1994

Contratado: IPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de digitação e conferência de dados de documentos diversos

Gestor titular: PETRÔNIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050
Gestor substituto: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 064, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 067/1994

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de impressoras laser X4510PS

Gestor titular: OSÉLIO SANTANA CESAR mat.: 204

Gestor substituto: JOSÉ EMILIANO R. FILHO mat.: 327

Contrato nº 052/1993

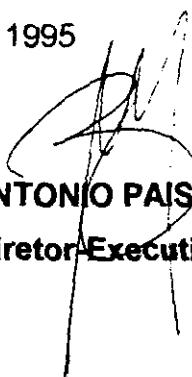
Contratado: LINEA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Garantia de funcionamento de impressoras de uso genérico

Gestor titular: ROSEMARY ASSUMPÇÃO mat.: 408

Gestor substituto: VERA LUCIA BITTENCOURT mat.: 232

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor Executivo

Nº 065, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 035/1994

Contratado: SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto: Licença de Uso do Sistema SAS/BASE E SAS-STAT

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat : 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Contrato nº 069/1994

Contratado: CONSIST CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Suporte técnico ao sistema NATURAL - 2

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 066, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 062/1991

Contratado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA

Objeto: Assistência técnica para utilização do ROSCOE

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat : 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Contrato nº 001/1993

Contratado: GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Suporte técnico ao PROGRAMA GFS/AFM

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 067, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 003/1993

Contratado: SCI SISTEMAS, COMP. E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Suporte Técnico aos programas TMON/MVS e TMON/CICS.

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat : 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Contrato nº 020/1994

Contratado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA

Objeto: Suporte técnico ao programa CA-UNIPACK/APC-MVS

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 068, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 038/1994

Contratado: SCI SISTEMAS, COMP. E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Licença de Uso do programa FOLIO INFOBASE

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat : 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Contrato nº 010/1995

Contratado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA

Objeto: Suporte técnico ao programa CA-UNIPACK/ASM-MVS

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor Executivo

Nº 069, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 044/1993

Contratado: ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto: Suporte técnico aos softwares destinados a uma solução integrada de banco de dados relacional

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat : 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Contrato nº 030/1994

Contratado: COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA

Objeto: Suporte técnico ao programa LOOK

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 070, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 052/1994

**Contratado: SISPRO SISTEMAS DE PROJEÇÃO INFORMÁTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Objeto: Aquisição com garantia de funcionamento de discos rígidos e controladoras SCSI.

Gestor titular: FRANCISCO JOSÉ FIUZA. LIMA mat.: 452

Gestor substituto: SILVÉRIO DE O. ROSENTHAL mat.: 482

Contrato nº 008/1992

**Contratado: CONSIST CONSULTORIA, SISTEMAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Suporte técnico ao sistema ADABAS-5

Gestor titular: PEDRO ENÉAS MASCARENHAS mat.: 511

Gestor substituto: SÔNIA C. V. FIGUEIREDO mat.: 157

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 071, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 066/1994

Contratado: ALVORECER CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Manutenção dos equipamentos do sistema de ar condicionado.

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Contrato nº 001/1994

Contratado: TECNÁGUA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Tratamento químico no sistema de circulação de água das torres que compõem o sistema de ar condicionado

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor Executivo

Nº 072, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas.

Contrato nº 025/1993

Contratado: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

Objeto: Manutenção de um elevador

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Contrato nº 043/1993

Contratado: ENCON ENGENHARIA LTDA

Objeto: Manutenção do sistema de detecção de incêndio

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 073, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 61/1993

Contratado: SIEMENS S/A

Objeto: Manutenção do sistema ininterrupto de energia elétrica

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Contrato nº 028/1992

Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Gestor titular: MÁRIO SÉRGIO P. MARTINS mat.: 423

Gestor substituto: FRANCISCO F. R. NETO mat.: 330

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 074, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 002/1994

Contratado: WESA AUTOMAÇÃO E CONTR. INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Assistência técnica ao Sistema eletrônico de votação do Senado Federal

Gestor titular: PETRONIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050

Gestor substituto: ANTONIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Contrato nº 019/1994

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA

Objeto: Locação do equipamento XEROX DOCUTECH DT - 135

Gestor titular: PETRONIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050

Gestor substituto: ANTONIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 075, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 069/1992

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA

Objeto: locação de 01 conjunto de impressão eletrônica X-9700

Gestor titular: PETRONIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050

Gestor substituto: ANTONIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Contrato nº 023/1994

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA

Objeto: Manutenção da envelopadora CHACON-JDR

Gestor titular: PETRONIO B. L. DE CARVALHO mat.: 050

Gestor substituto: ANTONIO PEDRO DA SILVA mat.: 406

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 076, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 027/1994

Contratado: LIAMAR TURISMO

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

Gestor titular: MARIA COELI B. CAMPOS mat : 153

Gestor substituto: ANNA-FLORÊNCIA POMPEU mat.: 442

Contrato nº 049/1993

Contratado: TEMA TRANSPORTE ESPECIAL DE MALOTES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte administrativo

Gestor titular: CUSTÓDIO SALATIEL S. DIAS mat.: 005

Gestor substituto: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor Executivo

Nº 077, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 007/1994

Contratado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Manutenção de uma máquina fotocopiadora MINOLTA

Gestor titular: MARIA JOSÉ S. SANTOS mat : 324

Gestor substituto: HÉLIO AUGUSTO DA S. FILHO mat.: 343

Contrato nº 008/1995

Contratado: CORAMAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza do PRODASEN

Gestor titular: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

Gestor substituto: CUSTÓDIO SALATIEL S. DIAS mat.: 005

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor Executivo

Nº 078, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 056/1993

Contratado: XEROX DO BRASIL LTDA

Objeto: Locação de dois equipamentos copiadores

Gestor titular: MARIA JOSÉ S. SANTOS mat : 324

Gestor substituto: HÉLIO AUGUSTO DA S. FILHO mat.: 343

Contrato nº 053/1993

Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA

Objeto: Fornecimento de café e açúcar para o PRODASEN

Gestor titular: CUSTÓDIO SALATIEL S. DIAS mat.: 005

Gestor substituto: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTÔNIO PÁIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 079, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 046/1994

Contratado: POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA
Objeto: Serviços de manutenção dos jardins do PRODASEN
Gestor titular: CUSTÓDIO SALATIEL S. DIAS mat : 005
Gestor substituto: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

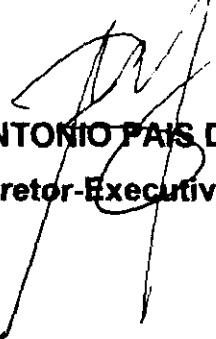
Contrato nº 047/1995

Contratado: J. CÂMARA IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA
Objeto: Publicação de avisos de licitações do PRODASEN
Gestor titular: MARIA DAS GRAÇAS RABELO mat.: 195
Gestor substituto: MARCIA MARIA AMARAL mat.: 433

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor-Executivo

Nº 080, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 059/1993

Contratado: SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada nas dependências do PRODASEN

Gestor titular: CUSTÓDIO SALATIEL S. DIAS mat : 005

Gestor substituto: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

Contrato nº 009/1994

Contratado: INDAÍ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

Objeto: Fornecimento de água mineral para o PRODASEN

Gestor titular: ANTÔNIO LUIS B. XAVIER mat.: 338

Gestor substituto: RICARDO E. M. V. INNECCO mat.: 302

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS

Diretor Executivo

Nº 081, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 031/1994

Contratado: MICROSERVICE MICROFILMAGENS E REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de masterização de CD-ROM

Gestor titular: LUIZ CÉSAR P. DE ALMEIDA mat : 041

Gestor substituto: CARLOS ALBERTO SAMPAIO mat.: 260

Contrato nº 037/1994

Contratado: PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de acesso ao sistema DIALOG

Gestor titular: LUZARDO PEREIRA DA SILVA mat.: 540

Gestor substituto: CARLOS ALBERTO SAMPAIO mat.: 260

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor Executivo

Nº 082, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 442/1994

Contratado: HUMANA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Atualização de versão do programa ZAPT 6.410

Gestor titular: JOSÉ AURÉLIO P. BATISTA mat : 400

Gestor substituto: CARLOS ALBERTO SAMPAIO mat.: 260

Contrato nº 062/1994

Contratado: TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Objeto: Fornecimento de sinal da rede de notícias CNN

Gestor titular: LUIZ CÉSAR P. DE ALMEIDA mat.: 041

Gestor substituto: CARLOS ALBERTO SAMPAIO mat.: 260

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Maio de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 112, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores do convênio celebrado entre o Senado Federal, através deste Órgão, e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, conforme a seguir:

Convênio nº 95041-0

Objetivo: Cooperação Técnica e prestação de serviços

Gestor titular: GUSTAVO ADOLFO mat.: 207

Gestor substituto: DIETER HERMANN MATUSCHKE mat.: 261

Brasília, 14 de junho de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 115, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 070/1994

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Prestação de serviços de garantia de funcionamento de equipamentos para expansão da Rede Local

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUZÉBIO DALVI mat.: 486

Contrato nº 015/1994

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Prestação de serviços de garantia de funcionamento de equipamentos para expansão da Rede Local

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUZÉBIO DALVI mat.: 486

Brasília, 21 de junho de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

Nº 116, DE 1995

O Diretor Executivo do PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos artigos 2º e 9º, do Ato nº 9, de 1992 e Portaria nº 03/95 do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores dos contratos celebrados entre este Órgão e empresas abaixo relacionadas:

Contrato nº 070/1994

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Prestação de serviços de garantia de funcionamento de equipamentos para expansão da Rede Local

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUZÉBIO DALVI mat.: 486

Contrato nº 015/1994

Contratado: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Objeto: Prestação de serviços de garantia de funcionamento de equipamentos para expansão da Rede Local

Gestor titular: JOSÉ SALO REIMAN mat.: 497

Gestor substituto: EUZÉBIO DALVI mat.: 486

Brasilia, 21 de junho de 1995


MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS
Diretor-Executivo

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPR
Presidente José Sarney ~ PMDB ~ AP	Líder Elcio Alvares	Líder Epitácio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho ~ PSDB ~ AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos ~ PFL ~ MT		
1º Secretário Odacir Soares ~ PFL ~ RO	LIDERANÇA DO PMDB	Líder Júnia Marise
2º Secretário Renan Calheiros ~ PMDB ~ AL	Líder Jáder Barbalho	
3º Secretário Levy Dias ~ PPR ~ MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges	LÍDERANÇA DO PP
4º Secretário Ernandes Amorim ~ PDT ~ RO	Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Líder Bernardo Cabral
Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares ~ PP ~ SE José Eduardo Dutra ~ PT ~ SE Luiz Alberto de Oliveira ~ PTB ~ PR Ney Suassuna ~ PMDB ~ PB		Vice-Líder João França
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PT
Romeu Tuma ~ SP	Líder Hugo Napoleão	Líder Eduardo Suplicy
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	Vice-Líder Benedita da Silva
1º Senador Ramez Tebet ~ PMDB ~ MS 2º Senador Joel de Holland ~ PFL ~ PE 3º Senador Lício Alcântara ~ PSDB ~ CE	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PTB
	Líder Sérgio Machado	Líder Valmir Campelo
	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPS
		Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSB
		Líder Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DÉCORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Ramez Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. Elcio Alvares
- 2. Fancelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas
- 4. José Alves

- 1. Lúcio Alcântara
- 2. Pedro Piva

- 1. Epitácio Cafeteira

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Osmar Dias

- 1. Marina Silva

- 1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

- 1. Onofre Quinan
- 2. Gerrson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

PFL

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

PSDB

- 1. Jefferson Peres
- 2. José Ignácio Ferreira

PPR

- 1. Lucídio Portella

PTB

- 1. Arlindo Porto

PP

- 1. Antônio Carlos Valadares

PT

- 1. Lauro Campos

PDT

- 1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB

GILVAN BORGES
GILBERTO MIRANDA
NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN
CARLOS BEZERRA
FERNANDO BEZERRA
RAMEZ TEBET

AP-2151/52
AM-3104/05
PB-1145/1245
GO-3148/49
MT-2291/92
RN-2461/62
MS-2221/22

1-JADER BARBALHO
2-MAURO MIRANDA
3-FLAVIANO MELO
4-RONALDO CUNHA LIMA
5-PEDRO SIMON
6-CASILDO MALDANER
7-GERSON CAMATA

PA-2441/42
GO-2091/92
AC-3493/94
PB-2421/22
RS-3230/31
SC-2141/42
ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA
VILSON KLEINÜBING
JONAS PINHEIRO
BELLO PARGA
FREITAS NETO
JOÃO ROCHA
CARLOS PATROCÍNIO

MG-2411/12
SC-2041/42
MT-2271/72
MA-3069/70
PI-2131/32
TO-4070/71
TO-4068/69

1-JOEL DE HOLANDA
2-JOSAPHAT MARINHO
3-WALDECK ORNELAS
4-ROMERO JUCÁ
5-JOSÉ BIANCO
6-ÉLCIO ALVARES
7-HUGO NAPOLEÃO

PE-3197/98
BA-3173/74
BA-2211/12
RR-2111/12
RO-2231/32
ES-3130/31
PI-1504/05

PSDB

BENI VERAS
JEFFERSON PERES
PEDRO PIVA
GERALDO MELO

CE-3242/43
AM-2061/62
SP-2351/52
RN-2371/72

1-VAGO
2-LÚDIO COELHO
3-SÉRGIO MACHADO
4-LÚCIO ALCÂNTARA

MS-2381/82
CE-2281/82
CE-2301/02

PP

ESPERIDIÃO AMIN
LEOMAR QUINTANILHA

SC-4200/06
TO-2071/72

1-EPITÁCIO CAFETEIRA
2-LUCÍDIO PORTELLA

MA-4073/74
PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS
EDUARDO SUPLICY

DF-2341/42
SP-3213/15

1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
2-ADEMIR ANDRADE*

SE-2391/92
PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO
ARLINDO PORTO

DF-1046/1146
MG-2321/22

1-MARLUCE PINTO
2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA

RR-1101/120
PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA
OSMAR DIAS

RR-3067/3068
PR-2121/22

1-BERNARDO CABRAL
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

AM-2081/82
DF-2011/12

FDT

SEBASTIÃO ROCHA

AP-2244/46

1-JÚNIA MARISE

MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

CARLOS BEZERRA
 GILVAN BORGES
 PEDRO SIMON
 CASILDO MALDANER
 RONALDO CUNHA LIMA
 MAURO MIRANDA
 VAGO
 VAGO

SUPLENTES

PMDB

MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
	7-VAGO	
	8-VAGO	

PFL

RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
	7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
------------	----------------	--------------

PGB - PL - PPS

	1-VAGO	
--	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA
VAGO		6-VAGO
	PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS
VAGO		6-JOSÉ ALVES
	PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO
VAGO		3-CARLOS WILSON
	PPB	
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA
	PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS
	PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO
	PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES
	PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA
	PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO
	PL	
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO
	PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL -
CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

	PMDB		
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PT			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PP			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PPD			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PDT			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES

PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPLICY *	SP-3213/15
PC			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2181/67	1-VAGO	

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPlicy (PT)

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
FAX: 311-4315**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

COUTINHO JORGE

GILBERTO MIRANDA

FLAVIANO MELO

HUMBERTO LUCENA

JADER BARBALHO

JOSAPHAT MARINHO

CARLOS PATROCÍNIO

JOSÉ ALVES

EDISON LOBÃO

PEDRO PIVA

SÉRGIO MACHADO

EPITACIO CAFETEIRA

EDUARDO SUPLICY

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

DARCY RIBEIRO

vago

SUPLENTES

PMDB

PA-3050/1266 1-GILVAN BORGES

AM-3104/05 2-NABOR JÚNIOR

AC-3493/94

PB-3139/40

PA-2441/42

AP-2151-52

AC-3227/28

PFL

BA-3173/74 1-JOÃO ROCHA

TO-4068/69 2-FRANCELINO PEREIRA

SE-4055/56

MA-2311/12

TO-4070/71

MG-2411/12

PSDB

SP-2351/52 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

CE-2281/85

ES-2021/22

PPR

MA-4073/74 1-LEOMAR QUINTANILHA

PT

SP-3215/16 1-LAURO CAMPOS

PP

SE-2202/02 1-JOÃO FRANÇA

PTB

PR-4059/60 1-VALMIR CAMPELO

PDT

RJ-4229/30

TO-2071/72

DF-2341/42

RR-3067/68

DF-12/1348

PSB / PL / PPS

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA N° 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
	PFL		
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	
VAGO		7-VAGO	MG-2411/12
	PSDB		
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
	PPB		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
	PDT		
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
	PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

Setor de Telecomunicações: Senador Gilberto Miranda (PMDB)

Setor de Petróleo e Gás: Senador Antonio Carlos Valadares (PP)

Setor de Energia Elétrica: Senador Carlos Patrocínio (PFL)

Setor de Transportes: Senador Coutinho Jorge (PMDB)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaca Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinling Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
	PT	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPR	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mairandi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357**

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:
(061) 1357
Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS